



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 177/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.200199/2022-40

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES NA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM BÁSICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG

A Diretoria da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos a representantes docentes na Câmara do Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem da UFMG, conforme o Regimento Geral da Universidade.

1. Da elegibilidade:

São elegíveis docentes conforme as vagas abaixo especificadas.

2. Das inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas on-line no e-mail: denb@enf.ufmg.br - Secretaria do Departamento de Enfermagem Básica, no período de 07/02/2022 a 16/02/2022, no horário das 09:00h às 16:00h.

3. Das vagas:

i. PROFESSORES ADJUNTOS

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente, com mandatos vinculados, a partir de 17/03/2022.

4. Da Investidura:

No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a declaração de aceite ao cargo, caso sejam os escolhidos.

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão mandatos, conforme especificado acima, no item i.

6. Da recondução:

É permitida a recondução.

7. Dos eleitores:

Professores Adjuntos lotados no Departamento de Enfermagem Básica.

8. Da eleição:

A eleição ocorrerá no dia 03/03/2022, das 09h às 12h, via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

9. Da apuração:

A apuração será realizada no dia 03/03/2022 após encerramento da eleição.

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria simples dos votos válidos apurados.

10. Do(s) recurso(s):

As datas para recebimento de recursos serão 17 e 18/02/2022 contra candidatura(s); e de 04 a 09/03/2022 contra o resultado da eleição.

11. Da homologação:

A homologação do resultado da eleição será no dia 16/03/2022.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 03/02/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229606** e o código CRC **705272B6**.